



MATRIZ DE RISCOS

PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

1. OBJETO

A presente Matriz de Riscos refere-se à contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução das obras necessárias à implantação, ampliação, recuperação e adequação de sistemas de abastecimento de água potável em áreas rurais e comunidades tradicionais do Município de Colinas, compreendendo, entre outros serviços, a perfuração de poços tubulares profundos, implantação de sistemas de bombeamento, reservação, adução e distribuição de água.

As intervenções serão executadas nas localidades de Linha Ano Bom Alto, Linha 31 de Outubro, Linha Leopoldina e Linha Beija Flor/Roncador, no Município de Colinas.

2. MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade promover a adequada alocação dos riscos inerentes à contratação semi-integrada, estabelecendo a responsabilidade das partes pelos eventos que possam impactar o prazo, o custo, o desempenho e a qualidade do objeto contratado:

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável
1	Erros, omissões, incompatibilidades ou insuficiências no Projeto Executivo	Média	Alto	Contratada
2	Equívocos de dimensionamento hidráulico, elétrico, estrutural, operacional ou de reservação do sistema.	Média	Alto	Contratada
3	Quantitativos insuficientes, inadequados ou incompatíveis decorrentes do Projeto Executivo elaborado pela contratada.	Média	Alto	Contratada
4	Inviabilidade técnica, operacional ou funcional das soluções adotadas para atendimento dos parâmetros de desempenho estabelecidos pela Administração.	Baixa	Alto	Contratada
5	Necessidade de alteração de equipamentos, estruturas, redes ou sistemas em razão das soluções executivas adotadas.	Média	Médio	Contratada
6	Atraso na entrega de materiais, tubulações, bombas, reservatórios e demais equipamentos.	Média	Alto	Contratada
7	Falhas construtivas que comprometam a funcionalidade do sistema de abastecimento implantado.	Baixa	Alto	Contratada
8	Descumprimento de obrigações ambientais decorrentes da execução ou das soluções adotadas no Projeto Executivo.	Baixa	Alto	Contratada
9	Inexistência de água subterrânea ou vazão insuficiente	Média	Alto	Contratada
10	Necessidade de correção, complementação ou readequação do Projeto Executivo em razão de falhas técnicas identificadas	Média	Alto	Contratada
11	Atraso imputável exclusivamente à Administração na análise e aprovação do Projeto Executivo, desde que a contratada tenha atendido integralmente as exigências técnicas.	Baixa	Médio	Administração
12	Eventos extraordinários caracterizados como caso fortuito ou força maior, incluindo enchentes, deslizamentos, tempestades severas ou outras ocorrências imprevisíveis ou incalculáveis.	Baixa	Alto	Compartilhado

Considerando que a presente licitação será realizada sob o regime de contratação semi-integrada, os riscos relacionados ao desenvolvimento do projeto executivo, à compatibilização das soluções técnicas, aos quantitativos necessários à execução e ao desempenho do sistema implantado serão, em regra, atribuídos à contratada, observadas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

as hipóteses de responsabilidade da Administração e os eventos extraordinários caracterizados como caso fortuito ou força maior.

Colinas, 30 de julho de 2026.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal

EVELIN SOFIA BROCKMANN
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente